P O R T A R I A

Nº 1712/2023

"Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular."

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo n° 2740/2023,

R E S O L V E

Artigo 1º- **CONCEDER** licença para tratar de interesse particular a servidora **MARIZA DE ARAUJO SILVA,** matrícula nº 7519-1, **SERVENTE**, lotada na Secretaria da Administração, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar n° 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2° - A licença de que trata o Artigo 1° é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 25 de junho de 2026.

Artigo 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir 27 de junho de 2023.

São Sebastião, 03 de Julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito